



TRE/RN - SGP

Publicação: DUE de 04 de 10 de 2013
Página(s): 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 377/2013 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Pedro de Figueiredo Lima
Neto

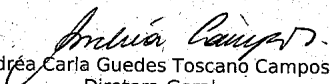
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5146/2013 (Protocolo PAE nº. 11250/2013),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO DE FIGUEIREDO LIMA NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Operação de Computador, matrícula nº. 30024384, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, cedido para a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região – Paraíba, conforme Portaria nº. 774/2010-GP (DOU: 10/12/2010), Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral, no período de 1º a 30 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 02/02/2006 a 31/01/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº. 60/2006-GP, objetivando pesquisar e levantar dados para a elaboração de monografia do curso de especialização em Governança de TI, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de setembro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral